



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 81/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 27/05/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 29/05/2025

AUTORIA: VEREADOR RONI TONET

Ementa. Dispõe sobre a denominação da Rua Jussemar cadena e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, reunidas em caráter conjunto, analisaram o Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria do Vereador Roni Tonet.

A Comissão de Justiça e Redação analisou os aspectos legais e jurídicos do projeto, concluindo que a proposição está em conformidade com as normas legais e constitucionais, sendo juridicamente viável. A técnica legislativa empregada é adequada e não há obstáculos legais à tramitação da matéria. Entendemos que o projeto é juridicamente correto e socialmente pertinente, traduzindo-se em instrumento de valorização da memória e da cidadania.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos avaliou os reflexos administrativos e organizacionais da iniciativa, observando que a denominação proposta atende à necessidade de ordenamento territorial, além de facilitar a identificação de vias públicas para fins de prestação de serviços como transporte, segurança e logística urbana. A proposta é positiva e necessária, pois concilia reconhecimento público a uma figura local relevante com o aprimoramento da infraestrutura administrativa do município.

Diante dessas considerações, as Comissões manifestam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 06/2025, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva